

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0012/10 -GAB/CORREGPOL DE 8/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60521**

CONSIDERANDO: o teor das declarações de DIEGO TRINDADE DIAS, onde relata ter sido vítima de arbitrariedades e agressões físicas, atribuídas aos policiais AMARILDO PARANHOS PALHETA e PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, fato ocorrido em novembro/2009, na Delegacia do Marco;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 012/2010-DGPC/DIVERSOS,11/01/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60529**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO

os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO

o teor do Ofício nº 778/2009-GAB/AGE, de 23/11/2009, Protocolo nº 2009/431572, encaminhando Relatório da auditoria nº 058/2009-AGE, a fim de serem adotadas as necessárias providências para correção dos erros detectados;
R E S O L V E: I – REVOGAR a concessão de Tempo Integral à servidora MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, matrícula nº 5095379/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, a contar de 01/01/2010;

II – Determinar à Diretoria de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº
0030/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60533**

LOCAL E DATA : Belém, 05 de Janeiro de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5282306/2;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral de Polícia Civil em exercício

**PORTARIA N.º 006/2010-DGPC/DIVERSOS, 11/01/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60524**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO

os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 778/2009-GAB/AGE, de 23/11/2009, Protocolo nº 2009/431572, encaminhando Relatório da auditoria nº 058/2009-AGE, a fim de serem adotadas as necessárias providências para correção dos erros detectados;
R E S O L V E: I – REVOGAR a concessão de Risco de Vida aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/01/2010:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|--|-----------------------------|
| 242241 | EDINIRA CAMARÃO CORRÊA | Assistente Social |
| 2010305 | MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL | Técnico C |
| 3010402 | MARIA DE NAZARÉ PANTOJA GALVÃO | Auxiliar de Administração |
| 2011158 | WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO | Auxiliar de Administração |
| 3155315 | MARLENE DE FÁTIMA MELLO | Técnico C |
| 3155323 | RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA | Técnico C |
| 3155420 | ANILZA PEREIRA CORRÊA | Técnico C |
| 3156290 | MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA | Técnico C |
| 3158616 | SIDNÊS DE FRANÇA LOBATO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 5050731 | CONSUELO SOUZA DOS SANTOS | Assistente Social |
| 5060664 | GILMAR GABY ROCHA | Agente Administrativo |
| 5141150 | DELBALUCIA RIBEIRO MELO | Assistente Social |
| 5159520 | MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS REGO SALDANHA | Assistente Social |
| 5238269 | SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA | Agente de Saúde |

II – Determinar à Diretoria de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0014/10 -GAB/CORREGPOL DE 8/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60525**

CONSIDERANDO: os termos do Memº nº 005/2010-GAB/DGPC de 07/01/10, firmado pelo Exmº. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, solicitando a instauração de procedimento administrativo, para investigar as circunstâncias que envolveram a prisão em flagrante, no dia 15/12/09, de MARIA DE SOUZA CORRÊA DA COSTA, nos autos do IPL nº 252/2009.000560-6-SU/Comércio, posteriormente identificada como sendo a menor J.C.S.;

CONSIDERANDO: a gravidade dos fatos, veiculados na imprensa local e a necessidade de apurar a possível responsabilidade dos envolvidos no ocorrido;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0001/10 -GAB/CORREGPOL DE 5/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60470**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1955/09-OAB-PA., que encaminha pedidos de providências, interposto pela advogada BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS, onde relata estar sendo vítima de perseguição por parte dos delegados ANDRÉ ALBUQUERQUE e ANTÔNIO MIRANDA, os quais estariam denegrindo sua imagem e criando ilícitos penais contra a mesma, fato ocorrido em Parauapebas;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60561
PORTARIA: 1049/2009**

Objetivo: Tratar assuntos de interesses da instituição.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5234751/RAIMUNDO BENASSULY M. JUNIOR (DGPC) / 1.5

diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 11/12/2009<br

Ordenador: EUGENIA ANDREA R. DE ANDRADE TRINDADE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60564
PORTARIA: 1050/2009**

Objetivo: Tratar assuntos de interesses da instituição.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589220/JOSE EMANUEL T. VILACA (ASSESSOR) / 1.5 diárias

(Completa) / de 08/12/2009 a 09/12/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0008/10 -GAB/CORREGPOL DE 5/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60506**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Ofício nº 590/09-2ªVCBenevides, onde é encaminhado termo de audiência de qualificação e interrogatório da ré ROSINÉIA DE SOUSA OLIVEIRA, datado de 10/12/09, relatando ter sido agredida fisicamente por policiais da DRCO identificados por “SERGIÃO”, “FERRAÇO” e “PAULO SÉRGIO”, os quais ainda teriam arrombado a sua casa e levado seus pertences;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0009/10 -GAB/CORREGPOL DE 5/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60509**

CONSIDERANDO: o teor das declarações de SELMA MOREIRA RAMOS, a qual relata que vem sofrendo ameaças de morte e prisão por parte do IPC LUIZ CÉSAR DOS REIS SILVA, fato ocorrido no mês de dezembro/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0006/10 -GAB/CORREGPOL DE 5/1/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60502**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 321/2009.011354-1, onde a Srª MARIA ALICE MONTEIRO AMARAL, relata que seu sobrinho, o adolescente A.L.A. P., foi agredido fisicamente pelo servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, fato ocorrido no dia 10/12/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.